

OXIVILLE OXIGENIO JOINVILLE LTDA EPP

 RUA ALBANO SCHMIDT, 5201
 IRIRIÚ - 89227-701
 JOINVILLE - SC (47) 3025-5200

Representação Gráfica de CCe

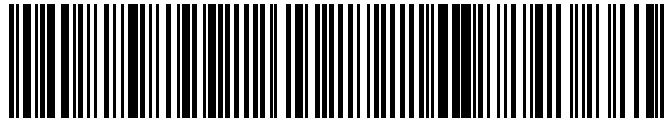
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101104225048209505000016455001000028060100715786901

Criado em : 02/05/2025 11:45:33

Protocolo: 242250163117201 - Registrado na SEFAZ em: 02/05/2025 11:46:56

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.028.060 - Série: 001


4225 0482 0950 5000 0164 5500 1000 0280 6010 0715 7869

A Carta de Correção e disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

PERMITE APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 30,13, CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE ICMS DE 3,79%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006.

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal. A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.